

"CÓPIA DA CARTA DO Sr. Dr. CELESTINO DA COSTA DIRIGIDA AO  
Exm<sup>o</sup>. Sr. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA JUNTA DE  
EDUCAÇÃO NACIONAL"

Londres, 21 Novembro 1934

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Assembleia Geral da Junta de  
Educação Nacional

Tenho nas minhas mãos a cópia do despacho de Sua Excelência o ministro relativo à questão das bolsas de estudo no País, assunto de que tenho sido constantemente informado pelo nosso estimado Secretário Geral, Senhor Engenheiro Leite Pinto. Por comunicação telefónica de ontem à noite soube que a Assembleia Geral está convocada para o dia 26, a fim de a Comissão Executiva dar conta do assunto e pôr-se à disposição da Assembleia. Solidário com os meus colegas da Comissão não me permitem as circunstâncias ir assistir a essa reunião como tanto desejava. Tenho aqui compromissos para datas breves, entre eles uma comunicação, já anunciada, para a Anatomical Society, dentro de três dias e ser-me-ia penoso extremamente faltar a êsses compromissos das últimas semanas da minha estada aqui. Mas embora ausente, desejo que, por intermédio de Va. Exa. a Assembleia Geral possa também julgar o meu caso pessoal.

Com o nosso ilustre colega, o Sr. Professor Pires de Lima, sou o único membro da Comissão Executiva que dela faz parte desde que a Junta foi criada; sem interrupção tenho, por imerecida distinção dos meus ilustres colegas, desempenhado as funções de Vice-Presidente e de Presidente. Fui o principal autor do capítulo do Regulamento que se refere às bolsas de estudo no País, inspirado principalmente nos estatutos "Fondation National de le recherche scientifique", belga; fui autor do relatório sobre as necessidades da investigação científica em Portugal e da proposta correlativa para se promover no nosso País o "Full-time system", (mais tarde denominado, apropriadamente, pelo nosso chorado Dr. Simões Raposo, "remuneração diferencial"). Na Junta e fora dela, em conferência pública, advoguei a necessidade de se auxiliar monetariamente, com subsídios "estáveis" os nossos investigadores infelizmente tão pouco numerosos. E tenho reclamado no sentido de a Junta receber mais dinheiro para poder estender esse benefício a pessoas que ainda não o recebem. Afirmei sempre que considero esse serviço da Junta como o mais importante, todos os outros apenas como preparação para a formação do pessoal cujas possibilidades de trabalho eficaz o Governo deve assegurar - e a Junta sempre a considerarei como elemento do Governo, como instituição oficial criada para o serviço nacional. Quer tudo isto dizer que tenho

tôda a responsabilidade na posição que a Junta assumiu e que essa responsabilidade é maior ainda que a dos meus illustres colegas da Comissão. Por isso à Assembleia Geral entrego a minha situação e lhe peço que não hesite em me substituir por pessoa mais adequada.

Distingo, porém, entre a doutrina e a sua aplicação. Sobre a doutrina sempre a Comissão Executiva teve o aplauso e a aprovação da Assembleia Geral. A Junta inteira aprovou o seu regulamento; os relatórios que lhe foram apresentados; as propostas que estabeleceram o princípio da remuneração diferencial. Neste ponto todos somos igualmente solidários embora, repite, me caiba a mim maior parcela de responsabilidade - E de tal me honro seja-me permitido afirmá-lo. Quanto à aplicação, isto é, à escolha dos bolseiros, isso é da responsabilidade da Comissão Executiva e nela estou envolvido desde o princípio. A meu ver é este o ponto em que a Comissão tem de dar contas à Assembleia Geral, pois a doutrina é de tôda a Junta.

O despacho de Sua Excelência o Ministro pretende distinguir várias modalidades na investigação científica e reservar para uma delas a necessidade de protecção especial. Muito embora o pouco que tenho feito pertencer totalmente à modalidade preferida por Sua Excelência, e por isso, estou inteiramente à vontade para declarar que julgo igualmente merecedores do apoio material e pessoal aqueles que se consagram a aumentar o "inventário de factos". Mais do que em qualquer outro país é necessário entre nós, por exemplo, estudar e inventariar a fauna e a flora e se a Junta tivesse recursos, muito bem os aproveitava remunerando naturalistas que tornassem mais conhecidas as espécies do nosso País onde tanto há ainda por fazer. Tal tarefa exige tanto "investigadores especializados", como os estudos sistemáticos de histologia ou embriologia" destinados a "resolver problemas científicos bem definidos e de interesse real. E só falo do meu caso para estar mais à vontade. Desejaria muito que V. Exa. puzesse este assunto à consideração da Junta e que a Assembleia Geral, embora reconhecesse a existência de várias formas de actividade científica, proclame a necessidade de amparar todo o trabalho de investigação, de estudo científico honesto, sério e profícuo, seja qual fôr a ciência, seja qual fôr a modalidade.

Admitida que fôsse a doutrina ministerial de só a "segunda modalidade" merecer o carinho da Junta não será difícil demonstrar, com documentos, que não é exato terem sido quasi exclusivamente subsidiados estudos da primeira modalidade. Mas o que, do ponto de vista moral e administrativo, mais impressiona no despacho de Sua Excelência o Ministro é a afirmação de que a Junta sai fora das suas atribuições, concedendo as bôlsas com a intenção de estabelecer indirectamente um rudimento de remuneração diferencial, etc. O relatório do decreto nº. 16.381 que criou a Junta nos seus considerandos bem marca a necessidade de dar auxílio aos

investigadores; os n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6 do art.º 1.º dêsse decreto (refundido com o n.º 19.552), o seu art.º 17.º legisla sobre o assunto o nosso regulamento (decreto 20.352), repetindo as disposições legais, consagra um bem nítido capítulo (o IX) ao assunto das bolsas para investigadores e o artigo 64.º e § 2.º prevê a continuação ilimitada das bolsas a investigadores. A Junta esteve pois sempre dentro das suas atribuições.

Aliás Sua Excelência o Ministro ~~reconhece~~ explicitamente que o princípio da diferenciação de vencimentos aos professores (full-time system), tal como a Junta a pretendeu estabelecer, é absolutamente justo. Seja-me permitido destacar esta afirmação e felicitar a Junta por ela ser feita em documento oficial pelo Ministro da Instrução Pública. Eis um facto da mais alta importância que em máxima parte nos deve consolar das atribulações presentes. Reputo uma vitória dos bons princípios, susceptível de bons resultados. Não me é possível concordar com Sua Excelência o Ministro em que a designação de subsídios a que se refere o artigo 59.º do regulamento - que aliás expressamente e repetidamente fala de bolsas - deve referir-se a despesas de material, etc. Este genero de subsídios, sabe-o a Junta muito bem, di-lo a lei e orçamento do Estado, corresponde ao capítulo XI; é outra matéria.

Quanto à não observância rigorosa por parte da Junta (entenda-se Comissão Executiva), dos artigos 62.º e 63.º do regulamento, devo observar que nos primeiros tempos se encarregarão as comissões previstas no artigo 63.º do exame dos requerimentos e propostas. As poucas bolsas que ultimamente se têm concedido, quasi tôdas a antigos bolseiros no estrangeiro, foram apreciadas pela Comissão Executiva recorrendo sempre a opinião de peritos, mesmo extranhos à Junta. Nem era obrigatória estritamente a nomeação de comissões, nem deixou de se respeitar o princípio de se estudarem cuidadosamente os vários casos.

Certamente a Junta vai imediatamente cumprir a determinação ministerial, como é sua inaludível obrigação, e assim demonstrará o acerto das suas resoluções e que não receia exame ou crítica à sua acção.

Eis Sr. Presidente o que diria se tivesse a honra e o prazer de assistir à reunião de segunda feira. Desde já agradeço que este meu depoimento seja lido à Assembleia Geral.

Fora do País, trabalhando num Instituto de Investigação em contacto com os que constantemente porfiam pelo avanço da ciência e da educação neste País cultíssimo, ainda a nossa Junta me parece maior e sua obra avulta mais do que em Portugal. É outra a perspectiva e incidentes como o actual parecem menos graves do que me pareceriam se aí estivesse. À parte considerações de pessoas e só pensando na instituição e na sua tão grande missão - cujo alcance e importância Sua Exce-

lência o Presidente do Conselho de Ministros me encareceu dias antes da minha partida, com lúcido conhecimento do assunto e esperando muito da Junta para o futuro do nosso País - julgo que o caso presente nos não deve desanimar. Se o sistema até aqui adoptado pela Junta para estimular e proteger investigadores se mostra inadequado por incompreensão oficial ou por obstáculos vários, dever-se-á estudar e aplicar outro, mas não desistir. Na luta que a Junta vai travando pelo melhoramento da educação nacional fatalmente haverá altos e baixos. Qual a instituição humana que dessas alternativas se possa considerar livre? A Junta não deve morrer; ela já hoje representa no nosso País e fora d'ê um valor que ainda melhor se vê fora das nossas fronteiras. E não deve também esmorecer nem deixar-se paralizar pelos mais justificados melindres. Sacrifique-se uma pessoa e que essa pessoa seja o presidente da Junta, mas que esta continue sem interromper a sua acção, sem mais soluções de continuidade.

No dia 10 do próximo mês deve reunir-se na Sorbonne o Comité director do Instituto de Estudos Portugueses para o qual fui convidado como Presidente da Junta. Deixando de o ser devo ir aí representar a Junta? Chamando a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. para a gravidade de uma ausência nossa peço a V. Ex<sup>a</sup>. instruções concretas e urgentes.

Estou escrevendo a V. Ex<sup>a</sup>. num dia tristíssimo, do mais denso "black fog". Nem por isso deixo de em relação à nossa Junta um anabalável optimismo e confiança no futuro.

Com os meus cumprimentos para os nossos Exm<sup>os</sup>. colegas me subescrevo

de V. Ex<sup>a</sup>.

Colega amigo, admirador e obrigado

(a) A. Celestino da Costa